



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº ...1.226/92.....

"Declara de utilidade pública municipal a IGREJA PENTECOSTAL JERUSALÉM AVIVAMENTO e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

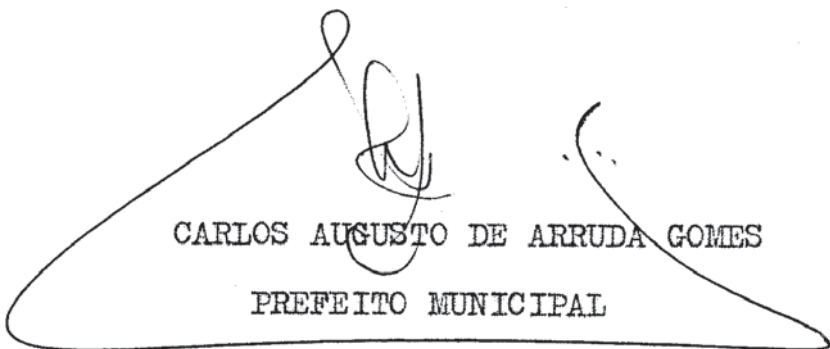
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a IGREJA PENTECOSTAL JERUSALÉM AVIVAMENTO, com sede provisória na Rua Maria do Carmo, Quadra 53 Lote 04 no bairro Jardim Maringá I, em Várzea Grande.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT,

...08 de setembro de 1992.....



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL